



Universidade do Oeste de Santa Catarina

(Credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, publicado no DOU em 15 de agosto de 1996).

## **RESOLUÇÃO Nº 143/CONSUN/2011.**

*Aprova a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Administração (linha de formação em Comércio Exterior).*

*O Conselho Universitário da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no uso de suas competências, ouvida a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,*

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar, nos termos do Parecer nº 141/Consun/2011, a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Administração (linha de formação em Comércio Exterior), oferecido em Joaçaba e Chapecó, com 90 (noventa) vagas anuais, assim distribuídas:

- I. 50 (cinquenta) vagas anuais para oferta em Joaçaba;
- II. 40 (quarenta) vagas anuais para oferta em Chapecó;

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

*Registre-se e publique-se.*

*Joaçaba-SC, em 26 de outubro de 2011.*

**Prof. Aristides Cimadon,**  
*Presidente do Consun.*